



**Fundo  
Garantidor de  
Créditos**

FGC-090691

***CIRCULAR FGC 2009/003, DO BB, DE 30.06.2009***

---

Às  
*Instituições Financeiras  
Associadas ao FGC*

FGC - Fundo Garantidor de Créditos - Referimo-nos a Resolução 3.692, de 26.03.2009 e a Resolução 3.717, de 23.04.2009, do Conselho Monetário Nacional, que dispõem sobre a captação de depósitos a prazo, com garantia especial, proporcionada pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC e ao Comunicado 09/2009, de 02.06.2009 do FGC.

2. Divulgamos abaixo a metodologia a ser utilizada pelas Instituições Financeiras associadas, a partir do mês de julho/2009 (mês de referência junho/2009) e os meses subsequentes, referente à informação dos valores para base de cálculo da contribuição ordinária e da contribuição especial, observando os prazos e os procedimentos abaixo para informação ao Banco do Brasil S.A.:

a) remeter correio eletrônico, via internet, para o endereço [compesp.executante@bb.com.br](mailto:compesp.executante@bb.com.br), impreterivelmente até o dia 15 de cada mês, com as seguintes informações e ordem de disposição na tela:

- Assunto : FGC – Fundo Garantidor de Créditos

I - “Contribuição Ordinária”

- Nome da instituição :
- CNPJ da instituição : (8 primeiras posições)
- mês e ano referência : (MMAAAA)
- valor base : (com ponto e vírgula)

II - “Contribuição Especial”

- nome da instituição :
- CNPJ da instituição : (8 primeiras posições)
- mês e ano referência : (MMAAAA)
- valor base : (com ponto e vírgula)

b) caso a instituição não tenha valor base a ser informado para o inciso II, registrar zero (0).

---

**SEDE**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201- 12.º andar  
05426-100 - Pinheiros - São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: 55 11 3543-7000 Fax: 55 11 3543-7099  
[fgc@fgc.org.br](mailto:fgc@fgc.org.br) [www.fgc.org.br](http://www.fgc.org.br)

---

**ESCRITÓRIO REGIONAL**

SCN, Qd. 5, Bl. A, Sala 1420 – Ed. Brasília Shopping  
70715-900 - Brasília - DF - Brasil  
Tel.: 55 61 3533-7000 Fax: 55 61 3533-7099  
[fgc.bsb@fgc.org.br](mailto:fgc.bsb@fgc.org.br) [www.fgc.org.br](http://www.fgc.org.br)



**Fundo  
Garantidor de  
Créditos**

FGC-090691

- c) verificar mensagem de retorno, via internet, comunicando o recebimento do correio. Caso a instituição não tenha recebido até as 18h00 do dia seguinte à remessa, deverá contatar este Banco pelos telefones (11) 5591-1321, (11) 5591-1322 ou (11) 5591-1323.
3. Salientamos que somente serão aproveitadas as mensagens recebidas neste Banco até as 23h59 do dia 15 de cada mês.
4. Os valores das contribuições de cada modalidade, a serem recolhidas pelas instituições, serão informados no dia 25 de cada mês, inclusive à instituição líder do conglomerado (contribuição especial).
5. O recolhimento das contribuições deve ser efetuado no primeiro dia útil do mês seguinte, utilizando mensagem STR0004, Finalidade 06 para as contribuições ordinárias e STR004, Finalidade 91 para as contribuições especiais.

Banco do Brasil S.A.  
Divisão de Compensação

Joaquim Cândido Amorim  
Gerente de Divisão

Fonte: Sisbacen

Atualizado em 03.12.10

---

**SEDE**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201- 12.º andar  
05426-100 - Pinheiros - São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: 55 11 3543-7000 Fax: 55 11 3543-7099  
fgc@fgc.org.br www.fgc.org.br

**ESCRITÓRIO REGIONAL**

SCN, Qd. 5, Bl. A, Sala 1420 – Ed. Brasília Shopping  
70715-900 - Brasília - DF - Brasil  
Tel.: 55 61 3533-7000 Fax: 55 61 3533-7099  
fgc.bsb@fgc.org.br www.fgc.org.br